

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 25/05/18
Protocolado em 30/05/18
J. Sales
SECRETARIA

REQUERIMENTO N° 86/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DODIA

28 de maio de 2018

Presidente

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, a fim que oficie o Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de Leis qual o percentual utilizado até o presente momento referente às aberturas de créditos adicionais suplementares de despesas totais fixadas, prevista na Lei Orçamentaria Anual vigente.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Esta proposição tem por objetivo verificar a real necessidade da apresentação do Projeto de Lei 12/2018 que visa ampliar o limite de abertura de créditos adicionais na execução orçamentaria de 2018 conforme prevê o inciso I, do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.414 de 26 de dezembro de 2.017.

Ressaltamos ainda que o orçamento municipal é elaborado pelo Poder Executivo, deste modo é importante esclarecer as motivações para o mesmo solicitar uma ampliação de mais de 100% do limite total de abertura de créditos adicionais.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2018.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

José Númerto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br